

Id:0F8BDB8605CF7708

Id:12526676COE3770E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

Portaria nº 006/2023.

"Dispõe sobre a Nomeação dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO e dá outras providências."

PORTARIA Nº008/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras em comissão, e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento nos artigos 6º, XVI, 38, III, 51, § 4º, todos da Lei nº 8.666/93, resolve:

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

Art.1º. Nomear para composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO de CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI os seguintes membros:

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

I – PRESIDENTE: Jaime Barbosa dos Santos, CPF nº 922.676.883-87;

RESOLVE:

II – SECRETÁRIO: Erisvaldo Araújo Costa, CPF nº 754.383.053-15;

III – MEMBRO: Lucas Resende de Meneses, CPF nº 067.376.951-83.

Art.2º. Fica designado o Sr. Erisvaldo Araújo Costa, CPF nº 754.383.053-15, para desempenhar a função de Pregoeiro Oficial, e os demais para a equipe de apoio.

Art.1 Nomear, WATILA PEREIRA DO CARMO, portador (a) do CPF Nº 026.387.671-31, para o cargo de, Chefe de Divisão de Fiscalização e Acompanhamento de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Município de Campo Largo do Piauí.

Art.3º. A Comissão Permanente de Licitação ficará com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações públicas e cadastramento de licitantes.

Art.2 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art.4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Campo Largo do Piauí-PI, 02 de janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 02 de Janeiro 2023.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal

Id:0E28960DA8457709

Id:0CC550954ABB7712



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65
E-mail: prefeituramunicipaldecampolargo@outlook.com

PORTARIA Nº007/2023.

"Dispõe sobre a Nomeação do AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO e dá outras providências."

PORTARIA Nº009/2023.

"Dispõe sobre a nomeação do cargo de Chefe de divisão de Esporte Educacional, e da outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto o art. 8º da na Lei nº. 14.133/21.

O Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí, JAIRO SOARES LEITÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere na Lei Orgânica deste município, art. 68 das atribuições do prefeito.

RESOLVE,

Art.1º. NOMEAR para AGENTE DE CONTRATAÇÃO E A EQUIPE DE APOIO do Município de CAMPO LARGO DO PIAUÍ - PI, as pessoas abaixo relacionadas:

CONSIDERANDO: O princípio da legalidade concernente a nomeação de cargo de livre nomeação e exoneração.

I – AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Erisvaldo Araújo Costa, RG Nº 1.610.587 SSP/PI e CPF nº 754.383.059-15

RESOLVE:

II – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Jaime Barbosa dos Santos, RG nº 8.019.587 SSP/PI e CPF nº 922.676.883-87

III – MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO: Lucas Resende de Meneses, RG nº 3.813.586 SSP/PI e CPF nº 067.376.951-83

Art.2º. O agente de contratação será responsável para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação. A equipe de apoio terá a função de auxiliar o agente de contratação nas suas funções.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.2 Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí (PI), 02 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Largo do Piauí, Estado do Piauí. 02 de Janeiro 2023.

Jairo Soares Leitão
Prefeito Municipal

JAIRO SOARES LEITÃO
Prefeito Municipal